

Aditivo nº 01 ao Contrato CEDAE nº 166/2020 (DRM), assinado em 08 de Outubro de 2020, entre a COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE) e as empresas reunidas através do CONSÓRCIO ACQUA UNO, na forma abaixo:

A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE) e as empresas reunidas através do CONSÓRCIO ACQUA UNO, já qualificadas no contrato original ora aditado, ajustam entre si o presente aditivo que se regerá pelas normas contidas na Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e suas modificações, bem como pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O Contrato CEDAE nº 166/2020 (DRM) tem como objeto a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA APOIO AOS SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM COMUNIDADES NAS ÁREAS DE ESPECIAL INTERESSE SOCIAL (AEIS)**”, mediante Procedimento Licitatório – LI nº 004/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – Conforme acordado em Resolução da Reunião de Diretoria da CEDAE, realizada no dia 29 de Abril de 2021, inserida às fls. 2.385/2.386 do Processo Administrativo E-12/800.137/2019, ajusta-se o presente aditivo para:

- (i) **Autorizar o reajustamento dos preços contratados pela 1ª anualidade**, no valor total de R\$ 588.196,31 (quinhentos e oitenta e oito mil, cento e noventa e seis reais e trinta e um centavos), com base no índice Global EMOP, apurado no período compreendido entre Setembro/2019 e Setembro/2020, com incidência a partir de Setembro/2020, conforme despacho do Senhor Gerente do Contrato às fls. 2.296/2.297 e Relatório de Revisão dos Cálculos de Reajustamento inserido às fls. 2.298 do processo administrativo referência.
- (ii) **Rerratificação de itens da planilha orçamentária, sem alteração de valores**, referente ao contrato em questão, com aumento de aproximadamente 24,97% e redução de 24,97%, conforme justificativa contida no Parecer da Comissão de Fiscalização inserido às fls. 2.326 a 2.340, ratificada pelo Senhor Diretor da Região Metropolitana às fls. 2.374 a 2.377 do processo administrativo referência e tabela abaixo:

AUMENTO QUANTITATIVO DE ITENS	DIMINUIÇÃO QUANTITATIVA DE ITENS
Planilha fls. 2.306 a 2.323	Planilha fls. 2.324
24,97%	- 24,97%
R\$ 3.129.565,46	-R\$ 3.129.565,46

- (iii) **Alteração da cláusula oitava do contrato original**, passando a constar o Índice Global da EMOP, a título de parâmetro de reajuste estabelecido na Ordem de Serviço NR/ADM nº 16.029-01, considerando que houve a extinção dos índices analíticos, conforme despacho do Senhor Diretor da Região Metropolitana às fls. 2.374 a 2.377 do processo administrativo referência, na forma abaixo transcrita;

CLÁUSULA OITAVA - REAJUSTE

8.1. Somente será analisada a concessão do reajustamento de preços caso a periodicidade ultrapasse 01 (um) ano, unicamente se ocorrer variação do valor contratual, contado a partir do mês de estimativa orçamentária observada a legislação vigente e/ou substitutivas e face à comprovada elevação dos insumos utilizados. Neste caso será adotado como limite o **Índice Global EMOP**.

- Os preços contratados serão reajustados unicamente em obediência à periodicidade prevista na lei vigente, e de acordo com o seguinte critério:

- O valor do reajustamento das obras e serviços contratados será calculado pela variação do **Índices Globais EMOP 05.100 e 05.103** conforme especificidade do orçamento/edital, tendo como data base o mês da estimativa orçamentária, segundo a fórmula que segue:



Av. Pres. Vargas, 2655 . Cidade Nova . Rio de Janeiro . CEP 20.210-030
w w w . c e d a e . c o m . b r



$$\begin{bmatrix} I - I_0 \\ I_0 \end{bmatrix}$$

$$R = \sum P_0 * Q *$$

onde :

R = Valor do reajustamento

P₀ = Preço unitário contratual

Q = Quantidade medida no mês

I = Índice Global EMOP ou, na falta deste, INCC/FGV correspondente ao mês do reajustamento.

I₀ = Índice Global EMOP ou, na falta deste, INCC/FGV correspondente ao mês de estimativa orçamentária.

- O valor de reajustamento será objeto de fatura própria, separada daquela a preços contratuais.

8.2. A **CONTRATADA** terá o prazo máximo de 60 (sessenta) dias para iniciar o procedimento necessário ao reajuste de seus preços, contando-se este prazo a partir da divulgação do índice contratualmente ajustado. As anualidades que se completarem durante o curso da licitação/contratação deverão ser pleiteadas no mesmo prazo, contados da assinatura do contrato.

8.3. O reajuste deverá ser formalmente solicitado por meio de e-mail ou de documento da **CONTRATADA** dirigido à Comissão de Fiscalização, protocolado no Protocolo Geral da **CEDAE**, e deverá vir acompanhado dos cálculos, conforme art. 198, §1º do RILC.

8.4. A inércia da **CONTRATADA** em iniciar o procedimento de reajuste no prazo acima fixado importará em **decadência** do seu direito de pleiteá-lo, relativo à correspondente anualidade.

8.5. Consideram-se "anualidades" os sucessivos períodos de 12 (doze) meses, contados a partir da proposta da contratada (I₀).

8.6. O procedimento de reajuste seguirá o disposto no art. 194 e seguintes do RILC.

8.7. As partes concordam, desde já, que o valor apurado a título de reajuste poderá ser negociado entre elas para permitir a aplicação de descontos em favor da **CEDAE**.

8.8. A prorrogação de prazo por culpa da **CONTRATADA** impedirá que o período acrescido à execução do contrato seja considerado para fins de reajuste.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os cronogramas financeiros atual e proposto, encontram-se inseridos respectivamente às fls. 2.325 do Processo Administrativo referênciã.

CLÁUSULA TERCEIRA – As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2021:

Programa de Trabalho: 1200226064

Código Orçamentário: 33903918

Fonte de Recurso: 10

Contas Contábeis: 411110325



Av. Pres. Vargas, 2655 . Cidade Nova . Rio de Janeiro . CEP 20.210-030
www.cedae.com.br





Centro de Custos: DM00000000
Id da Reserva Orçamentária: 2021000103.

CLÁUSULA QUARTA – A CONTRATADA deverá reforçar a garantia contratual na forma do item 11.10 da cláusula décima primeira do contrato original.

CLÁUSULA QUINTA - A CONTRATADA concede plena e rasa quitação ao índice do reajuste ora concedido, apurado entre setembro de 2019 e setembro de 2020, com incidência a partir de setembro de 2020, para nada mais reclamar sobre o cálculo efetuado.

CLÁUSULA SEXTA – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais não modificadas através deste aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA - Este Termo Aditivo deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e site da CEDAE para fins de mera publicidade, devendo ser observado o disposto na Deliberação TCE-RJ n. 312/2020 para o envio das informações nos casos exigidos.

E, por estarem assim, justos e acordados, assinam o presente diante de 2 (duas) testemunhas.

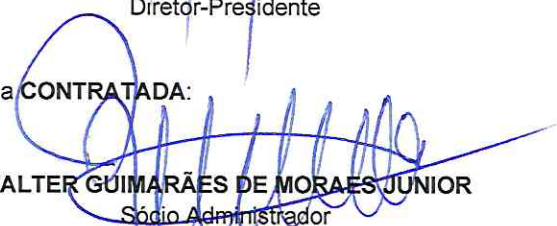
Rio de Janeiro, 17 de maio de 2021.


Pela CEDAE:


EDES FERNANDES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente


ARMANDO COSTA VIEIRA JUNIOR
Diretor da Região Metropolitana

Pela CONTRATADA:


WALTER GUIMARÃES DE MORAES JUNIOR
Sócio Administrador
ENGETÉCNICA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES
LTDA.
"em recuperação judicial"


ANA PAULA BURICHE COUTINHO
Procuradora
ARKHE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA
"em recuperação judicial"

TESTEMUNHAS:

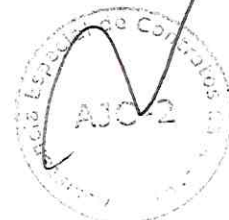
1)  _____ RG: 3827502

2)  _____ RG: 202088456

Ref-Ad-CONSÓRCIO-ACQUA-UNO-01-166-2020-reajuste-alteração-clausula-e-planilha-VBO



Av. Pres. Vargas, 2655 . Cidade Nova . Rio de Janeiro . CEP 20.210-030
www.cedae.com.br



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

AVISO

Modalidade de Licitação: LI Nº 005/2021 - Objeto: "EXECUÇÃO DAS OBRAS PARA PROTEÇÃO DA TOMADA D'ÁGUA DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DO GUANDU (ETA Guandu)". A Gerência de Licitações comunica que encontra-se à disposição dos interessados, no site www.cedae.com.br/licitacao, a Errata 01.

Em 28 de maio de 2021
AMANDA BLANCO
Gerência de Licitações

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

INSTRUMENTO: ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO CEDAE Nº 036/2019 (DPE). PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a TIM S/A. OBJETO: "Renovação Do Prazo Contratual". PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses. VALOR: R\$ 919.407,27 (novecentos e dezenove mil, quatrocentos e sete reais e vinte e sete centavos). DATA DE ASSINATURA: 30/04/2021. FUNDAMENTO: PROCESSO Nº. E-07/100.608/2018 (Pregão Eletrônico - PE nº 604/2018).

INSTRUMENTO: ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO CEDAE Nº 159/2020 (DRM). PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e as empresas reunidas através do CONSÓRCIO ACQUA DUO. OBJETO: "Autorizar O Reajustamento Dos Preços Contratados Pela 1ª Anualidade E A Alteração Da Cláusula Oitava Do Contrato Original". PRAZO: SEM PRAZO. VALOR: R\$ 804.378,87 (oitocentos e quatro mil, trezentos e setenta e oito reais e oitenta e sete centavos). DATA DE ASSINATURA: 20/05/2021. FUNDAMENTO: PROCESSO Nº. E-12/800.138/2019 (Procedimento Licitatório - LI Nº005/2020).

INSTRUMENTO: ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO CEDAE Nº 166/2020 (DRM). PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e as empresas reunidas através do CONSÓRCIO ACQUA UNO. OBJETO: "Autorizar O Reajustamento Dos Preços Contratados Pela 1ª Anualidade, Reratificar Itens Da Planilha Orçamentária, Sem Alterar Valores E Alterar A Cláusula Oitava Do Contrato Original". PRAZO: SEM PRAZO. VALOR: R\$ 588.196,31 (quinhentos e oitenta e oito mil, cento e noventa e seis reais e trinta e um centavos). DATA DE ASSINATURA: 17/05/2021. FUNDAMENTO: PROCESSO Nº. E-12/800.137/2019 (LI nº 004/2020).

EXTRATOS DE CONTRATOS

INSTRUMENTO: CONTRATO CEDAE Nº 045/2021 (DRM). PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a LAND SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA. OBJETO: "Serviços Contínuos Para Operação E Manutenção Do Abastecimento De Água E Coleta De Esgoto, Na Área De Atuação Da Diretoria Da Região Metropolitana (Drm), Lote IV". PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias. VALOR TOTAL: R\$ 22.112.106,54 (vinte e dois milhões, cento e doze mil, cento e seis reais e cinquenta e quatro centavos). DATA DE ASSINATURA: 20/05/2021. FUNDAMENTO: PROCESSO Nº. E-12/800.139/2021 (Dispensa de Licitação - DL nº 009/2021 DRM).

INSTRUMENTO: CONTRATO CEDAE Nº 043/2021 (DRM). PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a L. PHILIPPE CONSTRUÇÕES EIRELI. OBJETO: "Serviços Contínuos Para Operação E Manutenção Do Abastecimento De Água E Coleta De Esgoto, Na Área De Atuação Da Diretoria Da Região Metropolitana (Drm), Lote VI". PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias. VALOR TOTAL: R\$ 24.553.738,06 (vinte e quatro milhões, quinhentos e cinquenta e três mil, setecentos e trinta e oito reais e seis centavos). DATA DE ASSINATURA: 20/05/2021. FUNDAMENTO: PROCESSO Nº. E-12/800.139/2021 (Dispensa de Licitação - DL nº 011/2021 DRM).

INSTRUMENTO: CONTRATO CEDAE Nº 044/2021 (DRM). PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a CONSTRUTORA AXIAL LTDA. OBJETO: "Serviços Contínuos Para Operação E Manutenção Do Abastecimento De Água E Coleta De Esgoto, Na Área De Atuação Da Diretoria Da Região Metropolitana (Drm), Lote V". PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias. VALOR TOTAL: R\$ 14.056.880,16 (quatorze milhões, cinquenta e seis mil, oitocentos e oitenta reais e dezesseis centavos). DATA DE ASSINATURA: 20/05/2021. FUNDAMENTO: PROCESSO Nº. E-12/800.139/2021 (Dispensa de Licitação - DL nº 010/2021 DRM).

INSTRUMENTO: CONTRATO CEDAE Nº 046/2021 (DRM). PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a CONSTRUTORA VERDE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. OBJETO: "Serviços Contínuos Para Operação E Manutenção Do Abastecimento De Água E Coleta De Esgoto, Na Área De Atuação Da Diretoria Da Região Metropolitana (Drm), Lote III". PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias. VALOR TOTAL: R\$ 14.156.389,29 (quatorze milhões, cento e cinquenta e seis mil, trezentos e oitenta e nove reais e vinte e nove centavos). DATA DE ASSINATURA: 20/05/2021. FUNDAMENTO: PROCESSO Nº. E-12/800.139/2021 (Dispensa de Licitação - DL nº 008/2021 DRM).

INSTRUMENTO: CONTRATO CEDAE Nº 047/2021 (DRM). PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a NEXXUS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. OBJETO: "Serviços Contínuos Para Operação E Manutenção Do Abastecimento De Água E Coleta De Esgoto, Na Área De Atuação Da Diretoria Da Região Metropolitana (Drm), Lote II". PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias. VALOR TOTAL: R\$ 12.720.973,59 (doze milhões, setecentos e vinte mil novecentos e setenta e três reais e cinquenta e nove centavos). DATA DE ASSINATURA: 20/05/2021. FUNDAMENTO: PROCESSO Nº. E-12/800.139/2021 (Dispensa de Licitação - DL nº 007/2021 DRM).

INSTRUMENTO: CONTRATO CEDAE Nº 048/2021 (DRM). PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a CONSTRUTORA UNION EIRELI. OBJETO: "Serviços Contínuos Para Operação E Manutenção Do Abastecimento De Água E Coleta De Esgoto, Na Área De Atuação Da Diretoria Da Região Metropolitana (Drm), Lote I". PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias. VALOR TOTAL: R\$ 6.767.450,52 (seis milhões, setecentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta reais e cinquenta e dois centavos). DATA DE ASSINATURA: 20/05/2021. FUNDAMENTO: PROCESSO Nº. E-12/800.139/2021 (Dispensa de Licitação - DL nº 006/2021 DRM).

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 274/2021

A Superintendência Estadual De Compras e Licitações Pregão Eletrônico nº 274/2021/DELTA/SUPEL/RO. Processo administrativo nº. 0036.130627/2021-10. Tipo: Menor preço. Adjudicação: Por item. Método de disputa: Aberto. Objeto: Registro de preço para a futura e eventual aquisição de material de consumo (MEDICAMENTOS) conforme descritas na SAMS (Anexo III - 0017371848), visando atender as necessidades e demandas das Unidades de Saúde Hospitalares e Ambulatoriais, para o enfrentamento a COVID-19, por um período de 12 meses. PARA TODOS OS ITENS aplica-se a AMPLA PARTICIPAÇÃO. Valor Estimado: R\$ 76.111.353,96. Data de Abertura: 11/06/2021 às 09 horas e 30 minutos (horário de Brasília - DF). Endereço Eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br; DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h30min. às 13h30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL ou, gratuitamente no endereço

eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.rondonia.ro.gov.br/supel. Outras informações através do telefone: 69.3212-9265.

Porto Velho, 28 de maio de 2021.
FABIOLA MENEGASSO DIAS
Pregoeira

GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 25/2021

PROCESSO SEI Nº: 27101.000426/2021.14, INTERESSADO: SEI
A CPL/RR torna público que realizará licitação, na modalidade pregão eletrônico, cujo objeto é a eventual aquisição de pintos e insumos. A abertura do certame dar-se-á no dia 15/06/2021, às 09h30 (horário de Brasília). O edital se encontrará à disposição dos interessados nos sites: www.comprasnet.gov.br e <http://www.cpl.rr.gov.br>, bem como no Protocolo desta CPL/RR, localizada na Av. Nossa Senhora da Consoladora, nº 472 - Centro; CEP: 69.301-011; Boa Vista/RR, em horário normal de expediente, a partir do dia 31/05/2021. Código da UASG nº 936001.

Boa Vista - RR, 28 de maio de 2021.
PAULO SÉRGIO DA SILVA MAIA
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato N. 036/2021/SEINF.
Processo Administrativo: SEI N. 20101.019340/2020.35. Empresa: Construtora Santa Maria Eireli, CNPJ N. 02.092.341/0001-6. Objeto: Contratação de Empresa Especializada Para Execução de Obra de Ampliação do Hospital Materno Infantil Nossa Senhora de Nazaré-Bloco UTI-Neonatal-Boa Vista/Roraima. Contrato de Repasse nº 1045.268-66/2017/MS/CAIXA-ONVÊNIO/SICONV nº 853050/2017/MS/CAIXA. Prazo de Execução: 300 (Trezentos) Dias. Prazo da Vigência: 420 (Quatrocentos e vinte) Dias. Valor do Contrato: R\$ 2.736.421,40. Data da Assinatura: 10 de Maio de 2021. Signatários: Airton Antônio Soligo, Secretário de Estado da Saúde-Sesau, Edison Damião Lima, Secretário de Estado da Infraestrutura de Roraima-SEINF, Como Contratantes e Kleber Filgueiras Guimaraes, Pela Contratada.

GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DA PESCA

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2021

A Diretoria de Administração e Finanças comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0008/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada para operacionalização do cadastro de terras, serviços de georreferenciamento, imagem, medição/demarcção e inclusão no SIGEF/INCRa de todos os imóveis rurais até quatro módulos fiscais, não georreferenciados, de acordo com norma técnica para georreferenciamento de imóveis rurais, 3ª Edição de 2013 do INCRa e da Norma de Execução INCRa/DF/Nº02 de 19, de fevereiro de 2018, dos municípios de BIGUAÇU, SIDERÓPOLIS, NOVA ITABERABA, SCHROEDER, CUNHATAÍ, CHAPADÃO DO LAGEADO, GUARAMIRIM, IBICARÉ, RIO NEGRINHO E PAINEL. Item(ns): 1, 2, 4, 6, 7, 9, 10 - GEOIA MAPAS DIGITAIS E AEROLEVANTAMENTO LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 1.563.248,75. Item(ns): 3, 5, 8 - AMBIENTAGRO ENGENHARIA LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 635.293,50. Valor Total Adjudicado: R\$ 2.198.542,25. Processo: 2021AS003935. CIG: 2021AS003935.

ALTAIR DA SILVA
Secretário

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DOS TRANSPORTES
COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS-CPTM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo de Aditamento nº 03 ao CN 843317001100 - Objeto: Execução de obras e serviços de engenharia, com fornecimento de materiais e equipamentos, visando complementação da extensão ferroviária da Linha 9 Esmeralda, trecho entre as estações Grajaú e Varginha - Lote 1 - Contratado: CONSÓRCIO CONCRETO-ALBERONI E ARRUDA - Data: 19/05/21 - Finalidade: Readequação da planilha de quantidades e preços propostos, com a inclusão de serviços adicionais e respectivos critérios de medição, com a inclusão de quantitativos; e prorrogação do prazo de execução dos serviços, com a readequação do cronograma físico-financeiro - Valor: R\$ 2.969.683,92 - Programa de Trabalho: 26783370723230000 - Natureza de Despesa: 449051 - Prazo de vigência: 03 meses - Parecer GRU nº 162, de 22/03/21.

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
CEHOP - COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2021 - SSP

OBJETO: Elaboração de Projetos Executivos de Arquitetura e Complementares de Engenharia e Projetos de Infraestrutura, para Reforma e Ampliação da Central de Flagrantes, em Aracaju/SE. Data: 22 de junho de 2021. Hora: 08:00 h. Tipo: Menor Preço Global. Regime de Execução: Empreitada por Preço Global. Valor Máximo da Proposta: R\$ 76.823,50. Prazo de Execução: 180 Dias. Dotação Orçamentária: 224011.06.181.0010. Fonte de Recursos: 0234. Parecer Jurídico do Edital: 2641/2021-PGE de 11/05/2021. Deliberação da PGE: 13 de maio de 2021. Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Projeto de Atividade: 0391. Regência Legal: Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 revisada e atualizada, Lei Federal nº 10.192 de 14.02.2001, Lei Complementar nº 123/06 de 14/12/06, alterada pela Lei Complementar nº 127 de 14/09/07, Lei Estadual nº 6.206 de 24/09/07, Decreto Estadual nº 24.912 de 20/12/2007, Lei Estadual nº 6.334 de 02/01/2008 e Lei Estadual nº 7.116 de 25/03/11. Informações: Avenida Adélia Franco nº 3.035 - Gragerú - Fone: (79).3218.4046, e-mail: cpl.cehop@cehop.se.gov.br e Site: www.cehop.se.gov.br.

TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2021 - SSP

OBJETO: Elaboração de Projetos Executivos de Arquitetura e Complementares de Engenharia e de Infraestrutura, para Construção do Complexo de Polícia em Nossa Senhora da Glória/SE. Data: 25 de junho de 2021. Hora: 08:00 h. Tipo: Menor Preço Global. Regime de Execução: Empreitada por Preço Global. Valor Máximo da Proposta: R\$ 325.473,30. Prazo de Execução: 270 dias. Dotação Orçamentária: 224011.06.181.0010. Fonte de Recursos: 0234. Parecer Jurídico do Edital: 2639/2021-PGE de 11/05/2021. Deliberação da PGE: 14 de Maio de 2021. Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Projeto de Atividade: 0391. Regência Legal: Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 revisada e

